



INDICAÇÃO Nº 526/2025

Rio Negro, PR, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal que estabeleça procedimentos organizados e padronizados para planejamento, sinalização e comunicação das intervenções de trânsito decorrentes de eventos que utilizem vias públicas e aquisição de materiais para sinalização desses eventos.

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a organização e padronização de procedimentos referentes à utilização das vias públicas para corridas, caminhadas, eventos esportivos, culturais, religiosos e demais atividades que necessitem de interdição, mudança de sentido ou outras intervenções no trânsito municipal.

O número de eventos que utilizam vias públicas em Rio Negro tem crescido significativamente, trazendo benefícios como promoção da saúde, incentivo ao esporte, fortalecimento da convivência social e projeção positiva do município.

No entanto, essas atividades exigem planejamento adequado, com regras claras para: Definição dos percursos; Implantação de sinalização temporária; Organização de bloqueios e desvios; Preservação do direito de ir e vir dos moradores; Segurança dos participantes e usuários da via e Comunicação eficiente com a população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p2ca6a7b95691f>



Na prática, muitos desses eventos são organizados sem critérios padronizados, o que pode gerar conflitos no trânsito, falta de informação e riscos à segurança viária.

Por isso, torna-se imprescindível que a secretaria responsável estruture uma forma organizada de atuação, com protocolos claros para todas as intervenções decorrentes de eventos realizados nas ruas.

JUSTIFICATIVA: A indicação está amparada no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), o qual estabelece que compete ao município planejar, organizar, regulamentar e operar o trânsito em suas vias.

A proposta visa melhorar a organização das interdições temporárias, evitando transtornos desnecessários, reduzindo riscos e fortalecendo a imagem institucional do município, já que demonstra responsabilidade, planejamento e transparência.

Além da organização interna, é essencial que todas as alterações de trânsito sejam comunicadas antecipadamente à população por meio dos canais oficiais, essa comunicação antecipada é fundamental para que motoristas, pedestres e comerciantes possam se planejar, garantindo circulação segura e minimizando impactos negativos no cotidiano da cidade.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2025 10:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2ca6a7b95691f>

